DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 04 de ABRIL DE 2023.

"CONVOCA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA, JUVENAL ALVES DOS SANTOS, no uso de atribuição que lhe confere em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1ºe inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2023, no município de Luislândia, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da ..... Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação SSAS/CMS nº 007/2013, de 08 de maio de 2013, do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da V Conferência Municipal de Saúde será Garantir Direito e Defender o SUS, a vida e a Demogracia.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 04 de Abril de 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 04/04/2023 a 18/04/2023 afixação em quadro próprio.
O referido é verdade. Dou fé.
Luislândia, 04 de abril de 2023

Juvenal Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Luislândia - MG
CPF: 379.446.87

JUVENAL ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal